

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL (DPR) DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS

### 1 INTRODUÇÃO

Para atender ao disposto na Lei n.º 14.133/2021, o presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada a seguir. Além disso, o objetivo principal desta análise é identificar a melhor solução, em observância às normas vigentes, aos princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes definidas pela Administração Superior, de modo a concretizar a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Defensoria Pública tem como missão a orientação e a assistência jurídica gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade. O objeto da proposta vai ao encontro da Política Nacional de Modernização, Aperfeiçoamento e Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania: Eixo Estratégia Nacional de Promoção de Políticas de Justiça, da SENAJUS, à medida que modernizará, fortalecerá e democratizará o acesso à justiça e à cidadania aos mais necessitados, em um dos municípios mais pobres do RS.

O público-alvo é a população hipossuficiente do Município de São José do Norte, no Estado do Rio grande do Sul. De acordo com dados do sistema interno de gestão e controle da Defensoria Pública, em 2021, foram prestados 7.313 atendimentos para 1.291 pessoas no Município. Considerando-se uma média de 4 (quatro) pessoas por família, o número de beneficiários diretos estimado chega a 5.164 pessoas no ano.

O Município de São José do Norte é um dos mais pobres do RS, o que dificulta a

## Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

oferta de imóveis com estrutura adequada ao bom funcionamento da Defensoria Pública. A instalação de um Núcleo Ecológico visa a enfrentar os seguintes problemas: gastos elevados com pagamento de aluguel e energia elétrica do imóvel locado no Município; ambiente sem acessibilidade e segurança para a equipe de trabalho e para os cidadãos atendidos; impactos ao meio ambiente pela utilização de energia elétrica.

A execução do presente projeto trará os seguintes benefícios ao Município de São José do Norte: fortalecimento e democratização do acesso à justiça; ambiente moderno e seguro para a equipe de trabalho e para os cidadãos atendidos; estrutura física própria com acessibilidade e segurança para as pessoas com deficiência; redução das despesas com aluguel e energia elétrica; preservação do meio ambiente.

A instalação do Núcleo Ecológico vai ao encontro dos objetivos do Programa Justiça do MJSP, pois proporcionará melhores condições estruturais à Defensoria Pública no Município e, com isso, modernizará, aperfeiçoará e democratizará o acesso à justiça e à cidadania aos mais necessitados. Este resultado é compatível com a política de promoção de acesso à justiça da SENAJUS, pois qualificará o atendimento aos cidadãos que necessitam do serviço público prestado pela Defensoria Pública no Município.

### 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação de empresa para o fornecimento de contêineres: deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, no número mínimo de 01 (um), em nome do licitante, comprovando ter fornecido, para administração pública ou iniciativa privada, contêineres adaptados ao uso humano como moradia ou área comercial, com características técnicas e quantidades compatíveis com o objeto da licitação;

3.2. Contratação de empresa para a obra de preparo e infraestrutura do terreno: a contratada deverá contar com equipe de profissionais habilitados à condução e elaboração do objeto que constitui esta contratação. É obrigatório que a equipe técnica seja composta por no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto dentro das atribuições técnicas definidas

**Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial**

nas resoluções do CREA/CAU e com o respectivo registro no conselho; atestado(s) de capacidade técnico-profissional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou CAU, sendo este profissional de nível superior vinculado ao quadro da empresa licitante na data da abertura do certame, que comprove ter sido o profissional responsável técnico na execução de serviços com características técnicas e quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

3.3. Contratação de empresa para instalação de microgeração de energia fotovoltaica no prédio da Defensoria Pública em São José do Norte/RS: a contratada deverá contar com equipe de profissionais habilitados à condução e elaboração o objeto que constitui esta contratação. É obrigatório que a equipe técnica seja composta por no mínimo 01 Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial (Técnico em Eletrotécnica ou Eletricidade) dentro das atribuições técnicas definidas nas resoluções do CREA e CFT; atestado(s) de capacidade técnico-profissional(is), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou CFT, sendo este profissional vinculado ao quadro da empresa licitante na data da abertura do certame, que comprove ter sido o profissional responsável técnico na execução de instalação de sistema de microgeração de energia fotovoltaica; atestado(s) de capacidade técnico-operacional(is), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho satisfatório da empresa licitante na execução do serviço de execução de sistema de microgeração fotovoltaica com, no mínimo, 4 kWp de potência.

## **4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conjunto de contêineres marítimos adaptados para escritórios que caracterizarão a nova sede da Defensoria Pública Regional de São José do Norte. O conjunto é formado por três unidades de contêineres 40 pés tipo *high cube* com características internas distintas, de forma a atender o programa de necessidades estabelecido pelo cliente. Para a solução completa, o terreno deve ser preparado e possuir a infraestrutura adequada para o recebimento dos contêineres. Além disso, este estudo prevê a implementação de usina de

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

microgeração de energia fotovoltaica na cobertura da edificação.

## 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi definido por meio dos parâmetros do art. 23, da Lei n.º 14.133.

Para aquisição dos contêineres, a estimativa de custo foi elaborada a partir de pesquisa direta com fornecedores do ramo, mediante solicitações por e-mail. O valor de aquisição foi estimado em, aproximadamente, R\$ 615.053,09.

Para a preparação e infraestrutura do terreno, utilizou-se as composições de custos unitários do Sinapi e, na falta destas, cotações de mercado. O valor para esta obra foi estimado em R\$ 112.589,03.

Por fim, para a implantação de usina de microgeração de energia fotovoltaica na cobertura da edificação, estimou-se um valor de R\$ 32.978,30.

## 6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Por abranger uma defensoria, a solução adotada foi de edificação térrea (pavimento único) com dimensões que aproveitassem ao máximo a área do terreno e respeitassem os índices e parâmetros incidentes das diretrizes urbanísticas do município.

O programa de necessidades possui os seguintes ambientes em resumo:

01 sala de espera com 08 assentos, bebedouro e área de amamentação;

01 sanitário familiar acessível (sanitário familiar: ambiente onde pode ter acesso pai/mãe acompanhado da filha/filho, e onde há espaço de trocador de fraldas);

**Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial**

- 01 mesa de apoio para segurança;
- 01 estação de trabalho para triagem;
- 05 estações de atendimento;
- 01 gabinete para defensor;
- 01 sanitário para equipe interna feminino;
- 01 sanitário para equipe interna masculino;
- 01 sala técnica de elétrica e lógica;
- 01 copa com pia e tanque;

## **7 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Inciso VIII do § 1º do Art. 18 – justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A construção completa da edificação se dará por meio de três licitações distintas, de forma a aumentar a competitividade, sem que isso afete os aspectos técnicos:

- Licitação n.º 1: fornecimento de 03 contêineres marítimos adaptados para escritório para a eco sede da Defensoria Pública Regional de São José do Norte/RS.
- Licitação n.º 2: contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares para a instalação dos contêineres para Eco Sede de São José do Norte (preparação e infraestrutura do terreno).
- Licitação n.º 3: contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia, o qual engloba o projeto executivo, o fornecimento e a instalação de microgeração de energia fotovoltaica no prédio da Defensoria Pública em São José do Norte/RS.

## **8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

## Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

Para prosseguimento dos projetos executivos, serão necessárias as seguintes contratações preliminares:

- 8.1. Levantamento topográfico planialtimétrico;
- 8.2. Sondagem geotécnica (SPT).

## 9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Documentações gerais para as contratações: alvará/licença para construir obtida junto à Prefeitura Municipal; garantia de execução dos contratos; apólice do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional específica para a ART ou RRT emitida, conforme Lei 12.385/05; anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente paga e assinada pelo responsável técnico; Cadastro Nacional de Obras (CNO), nos termos da IN RBF n.º 2061, de 20 de dezembro de 2021.

## 10 RESULTADOS PRETENDIDOS

Inciso IX do § 1º do Art. 18 – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Conclusão da edificação de forma econômica e otimizada, com o atendimento integral de legislações específicas, normas técnicas e projeto aprovado.

A nova sede da DPR de São José do Norte promoverá a melhoria da qualidade dos serviços prestados a sociedade e garantirá acessibilidade universal aos usuários e aspectos adequados de habitabilidade. Dentre estes, cabe destacar o uso da ventilação natural e promoção da segurança/prevenção de incêndio.

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

## 11 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A implementação de usina de microgeração fotovoltaica minimizará a necessidade de uso da energia elétrica proveniente da concessionária e é considerada uma fonte de produção sustentável.

A adoção de construção racionalizada com a tipologia do tipo contêiner reduzirá os resíduos e eventuais desperdícios de materiais de construção. Quanto aos resíduos inevitavelmente gerados, estes devem ser destinados para locais adequados e que possuam licenciamento ambiental para recebimento e destinação.

## 12 CONCLUSÃO

Inciso XIII do § 1º do Art. 18 – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Sob o aspecto técnico, o projeto para a nova sede regional de São José do Norte atende ao programa de necessidades solicitado pela administração, de modo a qualificar o atendimento prestado pela instituição à população assistida.

## 13 ANEXOS

Anteprojeto arquitetônico;  
Planilha de estimativa de custo;  
Especificações técnicas/memorial descritivo;

Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

## 14 EQUIPE TÉCNICA

Diretor - João Salles

Coord. Unidade de Projetos - Marcus Escouto

Analista - arquitetura - Márcia Soldera

Analista - engenharia civil - Ricardo Scheid

Analista - engenharia civil - Thais Frota

Téc. Edif. - Eduardo Figueiredo